CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA SERRA ALTA- SC

RESOLUÇÃO Nº 07/2018

Dispõe sobre os atos preparatórios para o processo de Eleição do Conselho Tutelar e nomeia o presidente, os mesários, secretária, escrutinadores e fiscais.

Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Serra Alta, através do Presidente ÁLISSON MAURICIO MONTEIRO no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal N°961/2013, **RESOLVE**:

Art. 1° - Fica nomeado o presidente, os mesários, secretária, escrutinadores e fiscais do Processo de Eleição Suplementar para Conselheiro (a) Tutelar no Município de Serra Alta/SC.

Presidente da Mesa: Alisson Maurício Monteiro

1ª Mesária: Marina Spier Martini

2ª Mesária: Daniela Senhor

Secretária: Daniela Zanella Donida

Escrutinadores:

Édna Paula Magrin

Jucilei Ficagna Bernardi

Fiscais:

Renato Odair de Almeida

Inês Dominga Pezzini Argenta

4

- **Art.2**°- Os mesários, escrutinadores e fiscais deverão comparecer no domingo dia 18 de fevereiro de 2018, das 08h30min até a finalização do processo de eleição, no Centro Municipal de Educação, Rua Sete de Setembro n.° 530, Centro, local onde será realizada a votação.
- **Art.3**° O presidente, os mesários, secretária, escrutinadores e fiscais terão direito a alimentação no dia da eleição, conforme Portaria-TSE n° 222/2015 e 02 dias de folgas, nos termos do art. 98 da Lei 9.504/1997.
- **Art.4°** Para a contagem de votos será permitida a presença da Comissão Especial Eleitoral, mesários, escrutinadores, fiscais e candidatos.
- **Art. 5º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Alta, 08 de fevereiro de 2018.

ÁLISSON MAURÍCIO MONTEIRO

Presidente CMDCA